CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA/SC

ATA N° 12 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Em 25 de agosto de 2025, às 18 horas e 15 minutos na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, compareceram os membros da Comissão acima identificada, para análise e emissão de Parecer, acerca do Projeto de Lei Ordinária N° 22/2025, de autoria do Poder Executivo.

Ao analisar o Projeto em seu mérito, constatou-se que está dentro da Lei Orçamentária Anual, e beneficia a comunidade.

Tendo sido colhida todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, e solicitado que relator realizasse o Parecer que foi lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira-SC, 25 de agosto de 2025.

Comissão de Finanças.

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

MARCIANO DE MELLO
RELATOR

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO